



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

2721

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

PROCESSO Nº 358/2021(FMS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 09(Nove) dias do mês de março de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Deyv Cabral de Assis**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 091/2021**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), e homologada pelo Exm^o. Sr. Secretário, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 358/2021(FMS)**, **RESOLVE: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Cadeiras, Armários e Gaveteiro para atender vários Setores da Prefeitura Municipal de Alfenas, demais Secretarias Municipais e Unidades Ambulatoriais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela Empresa: MARA ELIZA VERTELO SANTOS, portadora do CNPJ/MF sob o nº 30.848.225/0001-63, localizada à Rua Igor, nº 85, Bairro: Colorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.143-340, classificada em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.**

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Presencial nº 091/2021**, autorizado no **Processo Licitatório nº 358/2021(FMS)**.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 24.490.00(Vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

MARA ELIZA
VERTELO
SANTOS:3084
8225000163

Anexo de forma digital por MARA ELIZA VERTELO SANTOS:30848225000163
CNPJ 30.848.225/0001-63
Rua Igor, nº 85, Bairro Colorado, Contagem, MG CEP: 32.143-340
Inscrição Estadual: 060.000.000/0001-00
Inscrição Federal: 06.000.000/0001-00
Data: 2022/03/09 14:52:11 -0300
Versão de Arquivo: 2022/03/09 14:52:11 -0300



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

II - A cada fornecimento serão emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS(ART. 55, III)

Considerado o prazo de validade estabelecido no item 02 da Cláusula II, da presente Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao § 1º do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995 e Lei Federal nº 10.192/2001 e demais legislações pertinentes, é Vedado Qualquer Reajustamento de Preços.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

II - A cada fornecimento serão emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

III - Os Serviços serão recebidos da seguinte forma:

A) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações; e b) **definitivamente**, no prazo máximo de 10(Dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

11.1 -A presente Ata de Registro de Preços **poderá ser cancelada** de pleno direito:

11.1.1 - **Pela Administração, quando:**

A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



MARA ELIZA
VERTELO
SANTOS:3084
8225000163

Assinado de forma digital por MARA ELIZA VERTELO SANTOS:3084 em 2023.03.11 14:56:11 -03'00'.
Dados: 2023.03.11 14:56:11 -03'00'.
Versão do Assinador: 1.0.0



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a Tabela seguinte:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

MARA ELIZA
VERTELO
SANTOS:3084
8225000163

Assinado de forma digital por MARA ELIZA VERTELO SANTOS:308422500163
DNE:cafe8f_cafCP@wll.com.br
Informações: https://www.alfenas.mg.gov.br
PJM: https://www.alfenas.mg.gov.br
Data: 2023.11.14 14:06:24 -0100
Versão do Sistema: 2023.11.14



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

12.1.1 - Dotações Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.08.10	10.122.0003.2.096	4.4.90.52	6/2022
02.08.20	10.301.0014.2.103	4.4.90.52	67/2022
02.08.20	10.301.0014.2.191	4.4.90.52	116/2022
02.08.10	10.304.0014.2.099	4.4.90.52	164/2022

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

14.1 - Conferir o fornecimento dos materiais, embora a Detentora da ata seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas;

14.2 - Efetuar o pagamento à Detentora da Ata mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor próprio, por meio de crédito em Conta Corrente Bancária;

14.3 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas nesta Ata;

14.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada; Proporcionar à Detentora da Ata as condições para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas;

14.5 - Nomear um servidor para ser o fiscal das entregas

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

15.1 - Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do material nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fizer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da administradora da Ata;

15.2 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Administradora da Ata;

15.3 - Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos mobiliários;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



MARA ELIZA
VERTELO
SANTOS:308
48225000163



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

- 15.4 - Fornecer o material solicitado no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 15.5 -Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais reservando à Administradora da Ata o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 15.6 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas,
- 15.7 - Fornecer o material atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no Termo de Referência;
- 15.8 - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 15.9 - Quando for o caso, comunicar imediatamente à Administradora da Ata qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 15.10 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do material seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 15.11 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;
- 15.12 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes do fornecimento do material, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 15.13 - A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Administradora da Ata a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a detentora da ata renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administradora da Ata;
- 15.14 - Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento do material ou em conexão ou contingência, na forma como a expressão é considerada nos Artigos 30 e 60 do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/87.

16 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços , no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata);

16.2 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao Detentor da ata que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

B) acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

MARA ELIZA
VERTELO
SANTOS:3084

Assinada de forma digital por MARA
ELIZA VERTELO
SANTOS:30842208163
DN: cn=MARA ELIZA VERTELO, ou=MG, ou=Bras
il, ou=AC, ou=GOV.BR, ou=DIGITAL_VL,
serial=202107091059
c=BR, o=Brasilia, ou=ICP-Brasil
SANTOS:30842208163
Data: 2023.03.11 14:56:41 -03'00'



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

C) a ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de suas responsabilidades contratuais e legais.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 091/2021 e o Mapa de Apuração do Anexo ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;

III - fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pelo Sr. **Secretário Municipal de Saúde e pelo Representante Legal(abaixo) da Empresa**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

DEYV CABRAL DE ASSIS:069718216
96

Assinado de forma digital por DEYV CABRAL
DE ASSIS:06971821696
Dados: 2022.04.27
14:28:32 -03'00'

Alfenas, 09 de Março de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARA ELIZA VERTELO SANTOS:3084822500
0163

Assinado de forma digital por MARA ELIZA VERTELO SANTOS:3084822500163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC INFOCO DIGITAL v5, ou=23250713000109, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MARA ELIZA VERTELO SANTOS:3084822500163
Dados: 2022.03.11 14:07:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

MARA ELIZA VERTELO SANTOS
(CNPJ/MF Nº 30.848.225/0001-63)

Representante Legal: Sérgio Luiz dos Santos

CPF/MF: Nº 971.327.216-15 - RG: MG-6.377.239/SSP/MG

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº. do Processo: 358/2021 Licitação: 91/2021 - PE Data da Homologação: 22/02/2022									
Fornecedor: 15082 - MARA ELIZA VERTELO SANTOS									
4	01-47-03006	Armário Baixo com 02 Portas	mv moveis	UN	30,000	0,0000	293,0000	8.790,00	Venceu
5	01-47-03007	Gaveteiro volante	mv moveis	UN	50,000	0,0000	314,0000	15.700,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					80,000			24.490,00	

Alfenas, 8 de Março de 2022.

MARA ELIZA
VERTELO
SANTOS:3084
8225000163

Assinado de forma digital por MARA ELIZA VERTELO SANTOS:30848225000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, la=Belo Horizonte, ou=AC INF OCO DIGITAL v5, ou=23252713/000109, ou=Verdeco-ferrencia, ou=Certificado PJ A1, cn=MARA ELIZA VERTELO SANTOS:30848225000163
Dados: 2022.03.11 14:05:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024